

	ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS	AG PEPACC/Aviso 01/C.3.2.4/2025
	C 3.2 «Silvicultura sustentável» C.3.2.4 «Restabelecimento do potencial silvícola na sequência de catástrofes naturais, fenómenos climatéricos adversos ou de acontecimentos catastróficos» Reflorestação de áreas afetadas por agentes abióticos	

DECLARAÇÃO DE RETIFICAÇÃO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

Tendo sido identificada a existência de um erro material nos custos unitários associados à operação “Rega”, procede-se, nos termos do artigo 174.º do Código do Procedimento Administrativo, à alteração do aviso para apresentação de candidaturas AG PEPACC/Aviso 01/C.3.2.4/2025, no seguinte ponto:

ANEXO I – Custos Unitários

Rega

Unidade: euros/hectare

Operações	Densidade < 450 plantas/ha	Densidade > = 450 e < 650 plantas/ha	Densidade > 650 plantas/ha
Rega	89,97	134,96	179,94

A presente Declaração de retificação produz efeitos a 21 de março de 2025.

Lisboa, 16 de julho de 2026

Pel’ O Presidente da Comissão Diretiva do PEPAC no continente